ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO

Data: 08/03/2018

Horário: das 14h20 às 17h30h

Local: Rua Martim de Carvalho 635, 1º Andar – Belo Horizonte - MG.

Presenças: Dr. João Márcio Simões, representante da Defensoria Pública da União; Dr.

Helder Magno da Silva, representante do Ministério Público Federal; Ricardo Luiz

Medeiros Meirelles, representantes do Departamento Nacional de Infraestrutura de

Transportes; Danielle Andrade Cruz, representante da Companhia Urbanizadora e de

Habitação de Belo Horizonte. Também estavam presentes Carlos Valadares, Procurador

Federal junto ao DNIT; Glicia Oliveira Soares, secretária do Conselho Executivo;

Alexandre Dutra; Tulio Arantes de Carvalho, Lilia de Souza Alves Nogueira, Úrsula

Ualialamo Andrade Esteves e Luiz Gustavo Ribeiro Lima.

Aberta a reunião, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno que Instituiu o Conselho,

deliberou-se sobre temas previamente encaminhados aos membros, conforme previsão

do § 5º do artigo 7º do Regimento.

1º Tema: Processos para encaminhamento, solicitados pelo DNIT

2º Tema: Processos para encaminhamento, solicitados pela URBEL

3º Tema: Temas para debate, solicitados pelo CMAR:

O CMAR não compareceu à reunião.

O MPF sugeriu aos conselheiros verificar quais documentos eles possuem sobre a Maria

do Carmo Sousa para análise futura.

4º Tema: Pauta Livre

4.1 Apresentação da matrícula atualizada dos imóveis ao Conselho

DPU e MPF aprovaram o prosseguimento dos processos apresentados com restrição a

análise documental a ser realizada pelo DNIT e URBEL (apresentação da matrícula

atualizada). URBEL e DNIT reprovaram temporariamente os imóveis que não apresentaram matricula atualizada, para posterior prosseguimento.

4.1 – Negociação do valor dos imóveis

Os Conselheiros solicitaram a revisão do procedimento de negociação dos imóveis com a prévia avaliação do oficial de justiça para posterior negociação pelo DNIT e URBEL. Esta negociação deverá ser realizada antes da audiência de conciliação.

Solicitam também que o valor dos laudos realizados pelos oficiais de justiça deve ser encaminhado aos conselheiros com 5 dias de antecedência da audiência de conciliação.

Determinou-se que o DNIT e URBEL devem encaminhar para os demais Conselheiros, até amanhã (09/03/2018), a relação dos imóveis apresentados hoje, contendo o valor da tipologia e o valor de mercado solicitado pelo proprietário.

4.2 - Solicitação URBEL

A URBEL sugeriu uma reunião específica para debater sobre o documento "Critérios e Regras".

4.3 - Participação e inclusão do logo da CEMIG nos documentos relativos ao Programa Foram apresentadas as ações que a CEMIG se disponibilizou a fazer como apoiadora do Programa:

- Entrega de kit para todos os beneficiários do Programa que forem reassentados.
 O kit é composto por 10 lâmpadas de LED e cartilhas de eficiência energética;
- Benefício da Tarifa Social para famílias em casos de vulnerabilidade (até 03 salários mínimos);
- Palestras sobre o uso de gatos em rede e dicas de economia para a comunidade;
- Apoio institucional.

O Conselho sugeriu que o DNIT e a URBEL agendassem uma reunião com a CEMIG para tratar sobre as atividades da CEMIG no programa como parceira. Por hora, não foi

DNIT	
JRBEL	
DPU	
CMAR	
MPF	

autorizada pelo Conselho a inclusão da logo da CEMIG nos documentos relativos ao

Programa.